



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**



**Ofício nº 284 /99-DENATRAN**

Brasília, 05 de março de 1999

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, inciso VIII, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, através do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, conforme Portaria anexa.

Atenciosamente,

**GIDEL DANTAS QUEIROZ**  
Diretor do DENATRAN

A Sua Senhoria o Senhor  
Presidente do CETRAN/CE  
Godofredo Maciel, s/nº - Maraponga  
FORTALEZA-CE  
60.000-000

AZP/smdp  
OF. Juazeiro do Norte 01